



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



Processo n. 624545/2019

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 33/2019

Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: META EXTINTORES LTDA – EPP – CNPJ: 05.621.915/0001-38.

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, 775-A, Jd. Petrópolis – Cuiabá-MT – 78.065-230.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esse Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, inciso II do Art. 24 da Lei N.8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, conforme Ato de Dispensa nº 33/2019, na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O objeto deste Termo de Referência para RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, em atendimento as necessidades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, pela necessidade de prevenir possíveis incêndios no interior dos prédios públicos de responsabilidade desta Secretaria, garantindo a segurança das pessoas, servidores e consequentemente os bens móveis e documentação pública, minimizando ou prevenindo danos e prejuízos materiais ao município de Várzea Grande-MT.

A escolha recaiu sobre a empresa que cotou o menor preço para o item constante no Termo de Referência. Realizou-se pesquisa de mercado para comparar preços, a que demonstrou o melhor preço, foi à empresa META EXTINTORES LTDA – EPP, com menor custo para o município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pela Secretaria Municipal de Assistência Social será a importância global de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais).

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Contrato para promover fornecimento de recarga para extintores de incêndio, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT, bem como havendo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal fls. 123/126, no sentido de concordar com a celebração do Contrato, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 08 de outubro de 2019.


VANESSA CRISTIANE CÁCERES NAVARRO
Subsecretária de Assistência Social
Secretaria Municipal Assistência Social